



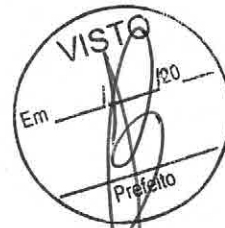
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 130/17

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal de Coronel Vivida



OK

Servimo-nos do presente instrumento para solicitar à Vossa Excelência, a competente autorização para aditar o Contrato nº 62/2017, decorrente do pregão 22/17, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, que tem como objeto execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) e serviços de portaria nas escolas municipais e diversos departamentos municipais.

Inicialmente contratamos 01 (uma) servente de limpeza e copeira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a qual atua na 3ª Companhia da Polícia Militar, item 02, do referido contrato. Porém, essa quantidade contratada não está sendo suficiente para as reais necessidades da companhia, portanto, solicitamos que seja suprimido do contrato **01** (uma) unidade do **item 02** (servente de limpeza e copeira **20 horas**) e seja aumentada **01** (uma) unidade do **item 01** (servente de limpeza e copeira **40 horas**) para que assim, seja suprida a demanda da companhia. Devido à alteração proposta, será aumentado o valor de **R\$.950,74** (novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Departamento de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representada por sua Administradora Srta. **Vanessa Manica**, inscrita no CPF sob o nº 082.005.669-35 e RG 9.956.716-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO:

Considerando o ofício nº 130/2017 de 27 de novembro de 2017, expedido pelo Diretor do Departamento de Administração, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, o qual, solicita que seja suprimido do contrato nº 62/2017 01 (uma) unidade do item 02 (servente de limpeza e copeira, 20 horas/semanais) e seja aumentada 01 (uma) unidade do item 01 (servente de limpeza e copeira, 40 horas/semanais), para que assim, sejam atendidas as reais necessidades da 3ª Companhia da Polícia Militar.

Tomando como base a solicitação do Departamento de Administração, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 62/2017 fica, de comum acordo entre as partes, alterado o contrato para melhor atender as necessidades da companhia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo Primeiro: Conforme cláusula primeira fica, aumentada a meta física financeira inicial, a partir de **19 de dezembro de 2017**, os valores aditados estão destacados em **negrito** na tabela a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	04	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.642,97	10.571,88	126.862,56
	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS (3ª Companhia da Polícia Militar)	2.642,97	2.642,97 (06 meses)	15.857,82
2	07	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.652,23	11.565,61	138.787,32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	-01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS (3ª Companhia da Polícia Militar)	-1.652,23	-1.652,23 (06 meses)	-9.913,38
3	18	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.493,44	44.881,92	538.583,04
AD. 01	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA LUCIA	2.493,44	2.493,44 (10 meses) 1.496,06 (18 dias)	26.430,46
4	07	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.491,07	10.437,49	125.249,88
AD. 01	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS - ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA LUCIA	1.491,07	1.491,07 (10 meses) 894,64 (18 dias)	15.805,34
5	11	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	2.642,97	29.072,67	348.872,04
AD. 01	02	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - 01 SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Arco-Íris - 01 Programa Fonte de Talento	2.642,97	5.285,94 (10 meses) 3.171,56 (18 dias)	56.030,96
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.652,23	4.956,69	59.480,28
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	2.379,11	2.379,11	28.549,32
VALOR TOTAL LOTE 01 (INICIAL)					113.865,37	1.366.384,44
VALOR MENSAL (10 MESES) De 01 de agosto de 2017 a 31 de maio de 2018- ADITIVO 01					+9.270,45	92.704,50
VALOR TOTAL MENSAL (10 MESES) - ADITIVO 01					123.135,82	
VALOR MENSAL (18 DIAS) De 01 a 18 de junho de 2018 - ADITIVO 01					+ 5.562,26	5.562,26
VALOR TOTAL MENSAL (18 DIAS) - ADITIVO 01					119.427,63	
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO 01						1.464.651,20
VALOR MENSAL ADITIVO 02 (06 MESES) de 19 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018					≠990,74	5.944,44
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO						1.470.595,64

Em resumo:

De 19 de dezembro de 2017 a 18 de junho de 2018, o valor aditivado é de mais R\$ 990,74 (novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) mensais, considerando a diferença dos valores, pois foi reduzido uma unidade no item 02 e aumentada uma unidade no item 01.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.470.595,64 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Terceiro: Devido as alterações conforme parágrafo primeiro desta cláusula, o item 3, subitem 3.1.1, do termo de referencia anexo ao contrato nº 62/2017, passa a vigorar com a seguinte descrição (item 01 e 02):

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.

ITEM 01:	
SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	SEMAD - Prédio Sede (Prefeitura Municipal), localizado na Praça Angelo Mezzomo, S/N - Centro.
01	SEMAD - Salas localizadas no térreo do prédio anexo a Prefeitura Municipal (Patrimônio, Prestação de Contas, Contabilidade, Agricultura e Meio Ambiente) e na terça e quinta além das salas do térreo do prédio anexo deverá ser limpa a Casa Cultura Viva e a Emater.
01	DPH - Prédio sede do departamento de promoção humana - 04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira - 20 horas semanais e CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, 04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira, - 20 horas semanais.
01	SEMED - Centro Cultural Professor Benedito Rakowski (Secretaria de Educação), localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570 - Centro e Biblioteca Municipal Luiza Pasqualotto, localizada na Rua Iguazu, s/n - Centro.
+ 01	3ª Companhia da Polícia Militar, localizada na Rua Marta Berger, 36 - Rufatto.
05	

ITEM 02:	
SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Salas da Agência do Trabalhador - SINE, localizado na Rua XV de Novembro, 115 - Centro.
01	SEMOV - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Benjamin Bordin, s/n - Schiavini.
01	Conselho tutelar, localizado na Rua Clevelândia, s/n - São Luiz.
01	Corpo de bombeiros, localizado na Rua Clevelândia, 799 - São Luiz.
-01	3ª Companhia da Polícia Militar, localizada na Rua Marta Berger, 36 - Rufatto.
01	SEMAD - Prédio do Antigo Fórum, localizado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro.
01	SEMED - Centro Cultural Professor Benedito Rakowski (Secretaria de Educação), localizado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570 - Centro e Biblioteca Municipal Luiza Pasqualotto, localizada na Rua Iguazu, s/n - Centro.
06	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Vanessa Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7037 | Pato Branco, 16 e 17 de dezembro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ABERTURA
PREÇO PRESENCIAL Nº 099/2017 - PROCESSO Nº 060/2017 Data de abertura: 07/12/2017 Horário: 10 horas
 Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para a elaboração e fornecimento, na forma impressa e digital de documentação relativa aos seguintes programas: LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); PPSA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PQAASO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); PPP (Perfil Epidemiológico Previdenciário); Avaliação Ambiental Quantitativa - para fins de elaboração da PPSA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; Exames médicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; Laudo de aposentadoria; Avaliação Ocupacional; Avaliação vocal; Avaliação psicológica; Isolação de software especializado em questões em saúde e segurança ocupacional dos servidores, o qual deverá ser integrado com o programa "E-Social" utilizado atualmente pelo Departamento de Recursos Humanos e tratamento de passivos para reconstrução do sistema; o Assessoria Técnica, na qual serão emitidas e especificações metodológicas no Termo de Referência anexo "T" do edital. Após o recebimento das propostas e análise das documentações, o Edital de Apoio do Pregão constará que a empresa estará identificada apresentando sua documentação em conformidade com as seguintes previsões editais, aplicadas na forma abaixo especificadas:
 PROPONENTE: **ABERTURA** **LOTE/TENS** **VALOR TOTAL**
DE LICITAÇÃO **LOTIFÉREIS (R\$)**
 POLIMEDICINA ASSESSORIA E Habilitada Lote nº 01, Sem nºs, 209.700,00
 CONSULTORIA EM MEDICINA DO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
 TRABALHO LTDA. CNPJ nº: 06.375.672/0001-36
 Empresa especializada em REVISÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
 CA - ME, na modalidade habilitada por não estar autorizada a operar a locação de software, portanto tal tipo jurídico não consta em seu controle social, assim a atividade econômica também não estar inscrita no CNPJ como "atividade econômica secundária", conforme reportar no documento em anexo ao Termo de Referência (contrato social e comprovante de inscrição e de situação cadastral, de emissão da Receita Federal do Brasil), nada, mas havendo a necessidade, o senhor Pregoeiro que por finalização o presente parecer, o qual foi assinado pelo senhor: Clevelândia, 15 de dezembro de 2017, DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Processo 016/2017 Inexigibilidade 009/2017
 A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a inexigibilidade de licitação para que seja contratada empresa especializada para tratamento de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia.
 Nome: GOVERNANÇA BRASIL.
 Endereço: Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, Blumenau, Santa Catarina, SC. CNPJ: 00.165.960/0001-01
 Objeto: Contratação de Curso de aperfeiçoamento para a servidora Onilda Lamp, no evento Encerramento Contábil 2017, ministrado pela Governança Brasil, no dia 15 de dezembro de 2017.
 Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 Condições de Pagamento à vista.
 Clevelândia-PR, 15 de dezembro de 2017.
 Wilson Sebastião Dlugosz/Presidente do Legislativo Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DO GESTOR
Resolução nº 187 de 15 de dezembro de 2017.
 Concessão do diário às empregadas, pela prestação de serviço fora do domicílio.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/>
<http://www.diariomunicipal.com.br/aim/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2017 PREÇO PRESENCIAL Nº 060/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 Data de abertura: 16/12/2017 Horário: 10 horas OBRIG: Registro de preços visando a locação de câmbios, para atendimento de sujeitos, bem como abastecimento de recursos de gás medicinal, para fabricação das unidades de saúde e fornecimento a pacientes portadores de DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar.
VENDEDOR:
PROponente VENDEDOR: LUZ CHICOUSSI DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.194.335/0001-21

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)
01	01	4.000	MP	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³.	23,00
01	02	400	MP	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 4m³.	40,00
01	03	50	MP	Recarga de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m³.	75,00
02	01	07	Unid.	Locação anual de cilindro de oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m³.	460,00

 Nota: não havendo a necessidade, o senhor Pregoeiro que por finalização o presente parecer, o qual foi assinado pelo senhor: Clevelândia, 15 de dezembro de 2017, DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
CONTRATO Nº 137/2017 - Pregão Presencial nº 109/2017 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: prestação de serviços laboratoriais de urgência e emergência para atender a unidade médica hospitalar municipal. Valor total estimado R\$ 282.343,20. Prazo: 12 meses, de 16.12.2017 a 15.12.2018. Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Tomando como base a solicitação do Departamento de Administração, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula sétima do contrato fica, de comum acordo entre as partes, alterado o contrato para melhor atender as necessidades da 3ª Companhia da Polícia Militar, a partir de 19.12.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 5.944,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 12 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017 - Processo Licitatório nº 174/2017, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação de hospitais que atendam aos critérios da Rede Mãe Paranaense, para implantação da Estratégia de Qualificação do Parto - EQP, a favor da entidade Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vidua, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 14 de dezembro de 2018. Publique-se. Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 22/2015 - Pregão Presencial nº 11/2015 - Contratante: Município de Coronel Vidua - Contratada: INVIO-LAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Conforme previsto no contrato, na cláusula primeira e considerando a solicitação da diretora do departamento de educação, mediante ofício nº 139/2017 e de comum acordo entre as partes, fica instalado mais um ponto de monitoramento na Escola Municipal São Cristóvão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil Aquarela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 04 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA Estádio das Serras, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMHS
 Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO, ao licitante: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.467.856/0002-94, com endereço a Rua Souza Naves, 2245, cidade de Ponta Grossa-Pr., pelo valor GLOBAL e total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), que tem por finalidade a aquisição de uma Retrocavadeira, conforme contrato de repasse nº 847207/2017/MAPA/CAIXA, processo nº 2508.1042686-02/2017, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
 Cências aos interessados.
 Encaminhe-se para as demais providências legais.
 Honório Serpa, 15 de dezembro de 2017.
 Jacqueline Bortolini
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMHS
 Analisando o procedimento de Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 52/2017-PMHS, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, HOMOLOGO o presente certame, aceitando os termos das propostas para de uma Retrocavadeira, conforme contrato de repasse nº 847207/2017/MAPA/CAIXA, processo nº 2508.1042686-02/2017, firmado entre o Município de Honório Serpa e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativas ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital, em favor da Empresa: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.467.856/0002-94, com endereço a Rua Souza Naves, 2245, cidade de Ponta Grossa-Pr., pelo valor GLOBAL e total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
 Cências aos interessados.
 Encaminhe-se para as demais providências legais.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.
 Luciano Dias

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 248/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017
 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 157/2017, com abertura em 15 de dezembro de 2017, verificando que não houve empresa participante para o certame, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designada pela Portaria nº 097/2017, declaro DESERTA a presente licitação.
Saudade do Iguaçu, 15 de dezembro de 2017.
 Clóvis Zanella
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017 - PMM, referente A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para executar construção de módulos sanitários domiciliares nas zonas urbana e rural deste município, conforme Lei Municipal 1950/2017, foi declarada DESERTA.
 Mangueirinha, 15 de dezembro de 2017.
 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 098/2017 - PMM, que tem por objeto o A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de profissionais da área da saúde, sendo: 05 (cinco) Odontólogos, 01 (um) médico especialista e Oftalmologia e 01 (um) médico especialista em Ortopedia, para atender na Equipe de Saúde da Família - ESF nas localidades do Covo, Invernada do Nardo, Estihl, Morro Verde e unidade sede do município de Mangueirinha, as empresas proponentes vencedoras: ARANTES, SCHIR e MALUCELLI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, foi vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), e S S KIARA E CIA LTDA, foi vencedora do lote 02, com o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), I. BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA ME, foi vencedora dos lotes 03, 04, 06 e 07 com o valor global R\$ 341.940,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais) WILLIAN RAFAEL ZANATA ODONTOLOGIA ME, foi vencedora do lote 05, com o valor global de 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Mangueirinha, 15 de dezembro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017
 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 156/2017, de 01 de dezembro de 2017, com abertura e julgamento em 14 de dezembro de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 97/2017, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ nº. 03.580.108/0001-99; LOTE 01 Itens - 01,02. Saúde do Iguaçu dia 14 de dezembro de 2017. CLOVIS ZANELLA, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 - SRP, de 01/12/2017, com abertura e julgamento em 14/12/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 156/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ nº. 03.580.108/0001-99. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de dezembro de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 156/2017. ATA Nº 195/2017 - TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 03.580.108/0001-99.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amasup.sudoeste.com.br> edição de 18/12/2017, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1505

Página 34 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes em débito com os TRIBUTOS MUNICIPAIS, referente ao exercício 2017, do Município de Coronel Vívda, PR, a recolherem em até 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, com base no que determina o art. 329 da Lei Complementar Municipal nº 029/2008 de 23 de dezembro de 2008—Código Tributário Municipal, após esse prazo, caso não pago, será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial. O presente edital apresenta Anexo com a relação dos devedores, o qual encontra-se afixado no mural do paço municipal, conforme prevê o art. 320 LC 029/2008, à disposição dos contribuintes e/ou responsáveis pelo recolhimento dos tributos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda –PR., sita à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Para que produza os seus efeitos legais, lavrou-se e publica-se o presente Edital de Notificação. FRANK ARIEL SCHIAVINI Prefeito Municipal

Cod255663

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017—Processo Licitatório nº 174/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação de hospitais que atendam aos critérios da Rede Mãe Paranaense, para implantação da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP, a favor da entidade Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 14 de dezembro de 2018. Publique-se. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05—Contrato nº 22/2015 – Pregão Presencial nº 11/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda—Contratada: INVIOLEVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Conforme previsto no contrato, na cláusula primeira e considerando a solicitação da diretora do departamento de educação, mediante ofício nº 139/2017 e de comum acordo entre as partes, fica instalado mais um ponto de monitoramento na Escola Municipal São Cristóvão (antiga), tendo em vista que a mesma em breve receberá alunos do Centro Municipal de Ensino Infantil Aquarela. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod255698

CONTRATO Nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES—ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: prestação de serviços laboratoriais de urgência e emergência para atender a unidade médica hospitalar municipal. Valor total estimado R\$ 282.343,20. Prazo: 12 meses, de 16.12.2017 a 15.12.2018. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod255666

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA—EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Tomando como base a solicitação do Departamento de Administração, a autorização da autoridade competente e conforme previsto na cláusula sétima do contrato fica, de comum acordo entre as partes, alterado o contrato para melhor atender as necessidades da 3ª Companhia da Polícia Militar, a partir de 19.12.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 5.944,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod256680

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAÚDE BUCAL—SB	14.12.17	4.460,00
MS/FNS	INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR—ACS—95 POR CENTO	14.12.17	90.091,60
MS/FNS	SAÚDE DA FAMÍLIA—SF	14.12.17	63.100,50
MS/FNS	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA—NASF	14.12.17	20.000,00
MS/FNS	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS—6 POR CENTO	15.12.17	2.636,40

Coronel Vívda, 15 de Dezembro de 2017.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod255669



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2512702646